



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 949 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.425,00 (Cento e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Legislativo Democrático

010310001.2.0010000 – Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 107.425,00

Total do Crédito R\$ 107.425,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial e/ou total das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Legislativo Democrático

010310001.1.002000 – Realização de Concurso Público

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 72.350,00

010310001.1.003000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Câmara

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 4.531,81

010310001.2.001000 – Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 3.105,69

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.448,83

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 225,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.258,39

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção R\$ 1.055,28

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 15.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação R\$ 450,00

Total da Redução R\$ 107.425,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 12 de Dezembro de 2014.


DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal